



**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**  
CNPJ 78.844.834/0001-70  
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.  
Fone: (44)-4009-1750  
E-mail: [camara@cms.pr.gov.br](mailto:camara@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

## PORTARIA Nº 30/2021

**Nomeia Renan Augusto dos Santos Volpato para ocupar a Função Gratificada como Técnico em Informação e da outras providências.**

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que tratam os incisos II, III, XIII, XXVIII e XXXI do art. 38 da Resolução nº 002, de 4 de dezembro de 1992,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** o servidor RENAN AUGUSTO DOS SANTOS VOLPATO, inscrito no CPF sob o nº 055.914.469-57, ocupante do cargo de Operador de Áudio e Webdesigner, do quadro de servidores permanentes, para ocupar a Função Gratificada como **Técnico em Informação** da Câmara Municipal de Sarandi, Símbolo **GTI**, nos termos dos Arts. 23, 24 e 25 da Lei Municipal Nº 2.469, de 07 de fevereiro de 2019.

**Art. 2º** Pelo exercício da Função Gratificada passará a receber conforme previsto no Art. 5º da Lei Municipal Nº 2.469, de 07 de fevereiro de 2019.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04/01/2021.

**REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 05 de janeiro de 2021.

Republicado por incorreção na edição nº 2175, de 08/01/2021 – Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

**EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"**  
Presidente da Câmara

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE SARANDI**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**  
**PORTARIA Nº 030/2021**

Nomeia Renan Augusto dos Santos Volpato para ocupar a Função Gratificada como Técnico em Informação e da outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que tratam os incisos II, III, XIII, XXVIII e XXXI do art. 38 da Resolução nº 002, de 4 de dezembro de 1992,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** o servidor RENAN AUGUSTO DOS SANTOS VOLPATO, inscrito no CPF sob o nº 055.914.469-57, ocupante do cargo de Operador de Áudio e Webdesigner, do quadro de servidores permanentes, para ocupar a Função Gratificada como **Técnico em Informação** da Câmara Municipal de Sarandi, Símbolo **GTI**, nos termos dos Arts. 23, 24 e 25 da Lei Municipal Nº 2.469, de 07 de fevereiro de 2019.

**Art. 2º** Pelo exercício da Função Gratificada passará a receber conforme previsto no Art. 5º da Lei Municipal Nº 2.469, de 07 de fevereiro de 2019.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04/01/2021.

**REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.**

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi,**  
05 de janeiro de 2021.

**Republicado por correção na edição nº 2175, de 08/01/2021 – Diário Oficial dos Municípios do Paraná.**

***EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”***

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
João Roberto dos Santos Lopes  
**Código Identificador:6A28279E**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/01/2021. Edição 2177

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>